

PORTARIA N.º 01, de 10 de janeiro de 2011
Direção do IMESA

**Estabelece critérios para
atribuição de aulas**

Eduardo Augusto Vella Gonçalves, diretor do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis – IMESA, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte portaria:

Artigo 1º - Estabelece critérios para a atribuição de aulas de disciplinas vagas com o objetivo de garantir a qualidade dos cursos do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis – IMESA.

Parágrafo Único: Consideram-se vagas as disciplinas decorrentes de desistências de professores, de atualização de grades curriculares, bem como de implantação de novos cursos.

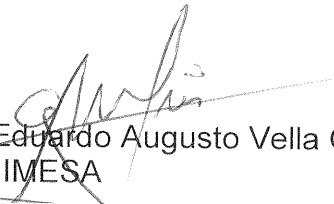
Artigo 2º - A atribuição de aulas estará a cargo do Coordenador de cada curso, com a homologação da Direção do IMESA.

Artigo 3º - Os critérios a serem observados na atribuição de aulas levarão em consideração, em conjunto, os itens abaixo relacionados, respeitado o que dispõe a legislação em vigor

- Aprovação em seleção pública de docentes no IMESA;
- Titulação;
- Experiência na área da disciplina;
- Assiduidade e Pontualidade;
- Avaliação Docente;
- Participação em orientação de PIC e TCC;
- Atendimento ao preenchimento dos diários de classe e controles de frequência;
- Produção científica (publicações, apresentação de trabalhos, entre outros);
- Participação em Comissões do IMESA, em projetos extracurriculares ou atividades que tenham contribuído para o bom desempenho dos cursos, do ponto de vista pedagógico e administrativo;
- Tempo de casa.

Artigo 4º - As aulas decorrentes de afastamento de professores também serão atribuídas de acordo com os critérios do artigo 3º.

Artigo 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Ms. Eduardo Augusto Vella Gonçalves
Diretor do IMESA